



CÂMARA MUNICIPAL

## Minuta da ATA Nº 13/2018

**Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018 no Salão Nobre da Câmara Municipal**

----- Hora de abertura da reunião: 15 horas -----

----- Presentes à reunião: -----

----- PRESIDENTE: João Miguel Sousa Henriques -----

----- VEREADORES: Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Nelson Pedro Santos Coelho -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

----- Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. -----

----- **Ordem do dia** -----

----- **UNIDADE DE APOIO TÉCNICO** -----

**1.1. Desenvolvimento Local, Recursos Florestais e Proteção Ambiental** -----

**1.1.1 Proposta de Apoio Financeiro – Maria Adelaide Veludo Marques – ajuda nos incêndios 2017** -----

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 9/2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 29 de março, que a seguir se transcreve: -----

“João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem expor e propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Vila Nova de Poiares, tal como grande parte do País, foi severamente fustigado por incêndios florestais de grande dimensão no ano de 2017. -----

Nesta sequência foi declarada situação de calamidade pública em vários distritos e concelhos, nomeadamente o de Vila Nova de Poiares, por despacho nº 7313-A/2017 publicado no DR de 18 de agosto de 2017 e Despacho nº 9097-A/2017 publicado no DR de 16 de outubro de 2017. -----

Determina o Artigo 1.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto que “A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. Devido às dimensões dos incêndios houve a necessidade de no dia 15 de outubro acionar o Plano Municipal de Emergência de Vila Nova de Poiares, pelas 16 horas, que vigorou até às 21 horas do dia seguinte. Atingindo o distrito e a toda a região foi ainda acionado o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil. -----

Tendo em conta o acima exposto, verificou-se que face à rapidez e intensidade com que se propagaram os incêndios ocorridos nos meses de julho, agosto e outubro de 2017 no concelho e à falta de meios suficientes disponíveis para o seu combate, houve pessoas que, para salvaguarda da própria vida e dos bens, foram obrigados a utilizar meios próprios, concretamente eletricidade, nomeadamente para -----

o abastecimento de água aos veículos de bombeiros e outros de apoio que intervieram para minimizar os efeitos provocados por tal catástrofe. -----

Nesta sequência proponho à Câmara Municipal, que mediante a apresentação que foi feita pela Muniçipe, D. Maria Adelaide Veludo Marques, residente no Cabouco, de faturas de eletricidade, que se anexam, pelo acréscimo de consumo que teve com esse fornecimento de água. -----

Ao longo dos anos, sempre que necessário disponibilizou estes recursos para ações de proteção civil e incêndios florestais. -----

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares, como reconhecimento pela colaboração, enviou officio a manifestar o seu profundo agradecimento pelo gesto altruísta desta Muniçipe. -----

Como forma de minimizar os custos com os consumos excessivos de eletricidade, pelo apoio dado ao combate aos incêndios ocorridos nos meses de julho, agosto e outubro, que evitou danos maiores no concelho, se faça refletir na atribuição de apoio financeiro pelo Município de 341,42€ (trezentos e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), valor apurado pela soma das faturas apresentadas relativas aos meses de junho, agosto, outubro e dezembro, como forma de agradecimento pela prestação de um serviço público". -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro nos termos constantes da proposta que foi presente. -----

### **1.1.2 Designação dos quatro Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho para membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios -----**

---- Para este assunto foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 16 de abril, que a seguir se transcreve: -----

"João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem expor e a final propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

- O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual que aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, prevê o conjunto de medidas e ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes da compatibilização de instrumentos de ordenamento, de sensibilização, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturização, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no setor florestal; -----

- As comissões de defesa da floresta, de âmbito municipal, são estruturas de articulação, planeamento e ação que têm como missão a coordenação de programas de defesa da floresta, conforme disposto no n.º 1, art.º 3.º - A, do mesmo diploma; -----

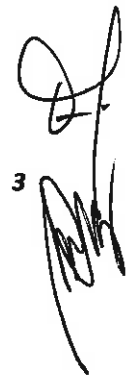
- A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vila Nova de Poiares tem atualmente, na sua composição, um representante das freguesias do concelho (Freguesia de Poiares Santo André), em virtude de que à data da constituição da referida comissão municipal apenas ser possível a sua composição com um presidente de junta de freguesia; -----

- Contudo, com a atual redação dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto a Comissão Municipal pode integrar até cinco representantes das freguesias do concelho. -----

Assim, -----

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja remetido à Assembleia Municipal, proposta de designação dos quatro Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1 do art.º 3º - D do Decreto-Lei n.º 124/2016, de 28 de junho, na sua redação atual". -----

3



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proposta de designação dos quatro Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1 do art.º 3º - D do Decreto-Lei n.º 124/2016, de 28 de junho, na sua redação atual.-----

## ----- PONTO II -----

### ----- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

#### 2.1. Expedição Geral e Arquivo-----

##### 2.1.1. Ata nº 12/2018, para aprovação -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 12/2018. -----

#### 2.2. Contabilidade -----

##### 2.2.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de abril de 2018, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 902.259,79€ (novecentos e dois mil duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 145.569,06€ (cento e quarenta cinco mil quinhentos e sessenta e nove euros e seis cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

##### 2.2.2. Informação dos Serviços -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 6 e 19 de abril de 2018, no valor total de 481.392,75 € (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 19 de abril de 2018.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

##### 2.2.3. Conta de Gerência de 2017, Relatório de Gestão e Relatório de Atividades -----

----- Foram presentes Conta de Gerência, Relatório de Gestão e Relatório de Atividades referentes à prestação de contas de 2017.-----

----- Estes documentos, após a competente apreciação e aprovação, ficarão arquivados na área de contabilidade. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Pedro Coelho do PSD e quatro votos favoráveis do PS, aprovar a Prestação de Contas 2017 – Conta de Gerência, Relatório de Gestão e Relatório de Atividades. -----

---- Mais deliberou submeter os documentos à Assembleia Municipal, para a competente apreciação e votação. -----

---- O Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, apresentou uma declaração de voto, fazendo referência às razões apontadas durante a discussão, nomeadamente no que diz respeito às decisões tomadas e por estas serem contrárias às que por si seriam tomadas, lendo ainda uma declaração onde refere a subscrição das contas condicionada na sua totalidade. -----

#### **2.2.4. Revisão Orçamental nº 1/2018 – Inclusão do saldo da gerência anterior -----**

---- Para este assunto foi presente a Revisão Orçamental nº 1/2018 para inclusão do saldo da gerência anterior. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho do PSD e quatro votos favoráveis do PS, aprovar a Revisão Orçamental nº 1/2018 para inclusão do saldo da gerência anterior. -----

---- Mais deliberou submeter os documentos à Assembleia Municipal, para a competente aprovação. -----

#### **2.2.5. Contratação de Financiamento no âmbito do Decreto-Lei nº 22/2018, de 10 de abril - Linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível -----**

---- Para este assunto foi presente a proposta nº 10/2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 17 de abril, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que o Município de Vila Nova de Poiares tem em curso um Procedimento de Aquisição de serviços para formação de Contrato para limpeza das redes secundárias de faixas de gestão de combustível previstas no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, em substituição dos proprietários; -----

Considerando que o Procedimento de Aquisição de Serviços é no montante de 219.420,00 €, incluindo o IVA à taxa de 6%; -----

Considerando que o Município já despendeu, desde outubro de 2017, no âmbito da Limpeza da Floresta, o montante de 36.806,54 €, como se pode verificar pela execução das Atividades Mais Relevantes referentes aos anos de 2017 e 2018; -----

Considerando que o Decreto-Lei nº 22/2018, de 10 de abril, cria e regulamenta os procedimentos necessários à operacionalização da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 148.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153.º da mesma lei; -----

Considerando que o valor elegível para a linha de crédito é de 100% do financiamento do valor solicitado para as despesas na Freguesia de Arrifana e 60% do financiamento do valor solicitado para as despesas da Freguesia de Poiares (Santo André); -----

Considerando que as despesas totais para Freguesia de Arrifana estimam-se no valor de 211.655,00 € e na Freguesia de Poiares (Santo André) no valor de 44.560,00 €; -----

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril, o presente financiamento não está sujeito a juros remuneratórios. -----

Considerando que o Município pode aceder à linha de crédito independentemente do cumprimento dos limites previstos no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----

Considerando que o acesso a linha de crédito tem de ser requerido à Direção-Geral das Autarquias Locais; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º daquele Regime Jurídico:

Autorize a Câmara Municipal a contrair um empréstimo ao abrigo da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 148.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153.º da mesma lei, pelo prazo de 5 anos nos termos da alínea a) n.º 3 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril, até ao montante máximo de 256.215,00 €. -----

Autorize a Câmara Municipal a apresentar junto da Direção-Geral das Autarquia Locais a candidatura à linha de crédito nos termos do n.º 2 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril". -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º daquele Regime Jurídico: -----

- Autorize a Câmara Municipal a contrair um empréstimo ao abrigo da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 148.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153.º da mesma lei, pelo prazo de 5 anos nos termos da alínea a) n.º 3 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril, até ao montante máximo de 256.215,00 €. -----

- Autorize a Câmara Municipal a apresentar junto da Direção-Geral das Autarquia Locais a candidatura à linha de crédito nos termos do n.º 2 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril. -----

### **2.3. Taxas e Licenças Diversas -----**

#### **2.3.1. Pedido de Co-Organização – Fábrica da Igreja Paroquial de Poiares-Sto. André**

**– V Extreme 50cc – Vale de Carvalho -----**

----- Para este assunto foi presente um pedido de co-organização para a realização do V Extreme 50cc – Vale de Carvalhal, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Poiares-Sto. André. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão e assumir a co-organização do evento. -----

### **2.3.2. Pedido de Ocupação da Via Pública – Esplanada - Renovação – Diogo Rafael da Rua Gonçalves – Taberna do Niz -----**

----- Para este assunto foi presente um pedido para renovação da ocupação de via pública, cujo requerente é a Diogo Rafael da Rua Gonçalves – Taberna do Niz, para instalação de esplanada aberta no patamar da escada da Ladeira da Aldeia Nova, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos. -----

### **2.3.3. Pedido de Ocupação da Via Pública – Rastreo Auditivo – Empathy Voices, Lda - -----**

----- Para este assunto foi presente um pedido para ocupação de via pública, cujo requerente é Empathy Voices, Lda., para instalação de rastreo auditivo na Avenida Dr. Daniel de Matos, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos. -----

## **2.4. Aprovisionamento -----**

### **2.4.1. Instalação de Campo de Jogos de Relva Sintética – pedido de libertação de caução -----**

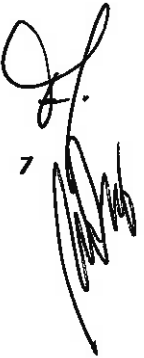
----- Para este assunto foi presente a informação técnica nº 1067/2018 da DOUSU-Eng<sup>a</sup> Ana Dias. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra “Instalação de Campo de Jogos de Relva Sintético” e a libertação da respetiva caução. -----

## **2.5. Património -----**

### **2.5.1. Normas gerais a aplicar à venda de lotes inseridos no Plano de pormenor da zona industrial – polo II -----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica nº 1146/2018 da UAT-Jurídico. -----



----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho do PSD, aprovar as Normas gerais a aplicar à venda de lotes inseridos no Plano de pormenor da zona industrial – polo II. -----

----- Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, para deliberação. -----

## **2.6. Cultura, Turismo, Biblioteca e Museu -----**

### **2.6.1. Projeto de Regulamento do Museu Municipal da Educação, Família e Atividades Económicas de Vila Nova de Poiares -----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica nº 1045/2018 da UAT-Jurídico -----

----- Terminado o período de apreciação pública, não se registando a entrada de qualquer sugestão ou reclamação sobre o projeto de regulamento em apreço e encontrando-se reunidos os pressupostos legais, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art.º 33º nº 1 al k) do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho do PSD, aprovar a versão final do Projeto de Regulamento do Museu Municipal da Educação, Família e atividades Económicas de Vila Nova de Poiares. --

----- Mais deliberou submeter o documento à Assembleia Municipal para a competente aprovação ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 art.º 25º do mesmo diploma legal. -----

----- O Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, apresentou uma declaração de voto, referindo nada ter contra o Museu, tendo, no entanto, e já anteriormente, considerado algumas questões nomeadamente quanto ao nome do Museu, não sendo este do seu agrado. -----

## **2.7. Desporto, Juventude e Associativismo -----**

### **2.7.1. Poyares Rotações – Proposta de Apoio Financeiro -----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica nº 1160/2018 da área Desporto, Juventude e Associativismo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 5000€ a Panóplia de Adeptos-Associação. -----

## **----- DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS -----**

### **3.1. Obras -----**

#### **3.1.1. Processo de Obras nº 7/2018 – Legalização de alterações em edificação – Antonino Mário da Costa Santos e outra – Cabecinhos -----**

----- Para este assunto foi presente o processo de Obras nº 7/2018, para aprovação de alteração ao projeto de arquitetura, cujo titular é cujo titular é Antonino Mário da Costa Santos

e outra, processo constituído com vista à legalização de alterações em moradia unifamiliar, sita em Cabecinhos, freguesia de Poiares (Santo André). -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

### **3.1.2. Pedido de Certidão de Destaque – Maria Pereira Lucas – Pereiro de Baixo -----**

---- Para este assunto foi presente, um pedido de emissão de certidão de destaque requerida por Maria Pereira Lucas, referente a terreno sito em Pereiro de Baixo, freguesia de Arrifana.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos. -----

## **----- PONTO IV -----**

### **----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

---- Não houve intervenção do público. -----

### **----- Antes da Ordem do Dia -----**

## **----- PONTO V -----**

### **----- INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO -----**

---- Interveio o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

---- Interveio a Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira. -----

---- Interveio o Sr. Vice-Presidente. -----

## **----- PONTO VI -----**

### **----- INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

## **----- ENCERRAMENTO -----**

---- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a elaborei. -----

---- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente às 16 horas e 51 minutos. -----